

## AS MULHERES NO PRESÍDIO DE FERNANDO DE NORONHA NO SÉCULO XIX: PERMANÊNCIAS E DESCONTINUIDADES.

Roberta Duarte da Silva  
Graduação em História – UFPE.  
CEPEHC-FN. Bolsista BIC FACEPE/CNPQ.

A idéia de Fernando de Noronha como um paraíso insular, é uma das permanências que continua até hoje na consciência de muitos indivíduos. Paraíso esse que abrigou no século XIX um presídio militar e civil, bastante relevante no contexto carcerário do Brasil Império. Dentro daqueles paredões de águas salgadas conviviam militares e sentenciados desfrutando das mesmas condições que o paraíso poderiam lhe oferecer, chegando a alguns casos a criar laços de amizade, que propiciavam regalias a alguns sentenciados dispostos a ajudar na vigilância de outros presos. A presença feminina se faz marcante nesse contexto tão singular, pois além de contribuírem para a moralização dos presos, participavam na continuidade e permanências dos núcleos familiares. Porém como sabemos, viviam marcadas pelas inquietações de uma sociedade patriarcal que ainda persistia no período oitocentista, em que a elas caberia estritamente o mundo privado, ou seja, o universo do trabalho doméstico e o cuidado com os maridos e as crianças. Contudo, os poderes que de fato exerciam dentro desse universo carcerário eram demais relevantes, para encerrá-las dentro de alguns papéis e costumes secularmente estabelecido. O Ambiente insular do presídio de Fernando de Noronha, fragilizou certos “limites” de atuação dessas mulheres, as quais eram conscientes de si, de seus papéis, de seus espaços, e de seus poderes. Assim, realizar uma breve análise dos reais limites dessas mulheres dentro do presídio de Fernando de Noronha, é uma das inquietações que direciona esse trabalho, buscando descrever certas permanências e descontinuidades que marcam esse cotidiano. A abordagem de Gênero será privilegiada nessa narrativa, visto que proporcionara novas e ricas possibilidades de compreensão desse universo carcerário.

**PALAVRA CHAVES:** Presídio; Paraíso; Mulheres; Cotidiano.

A análise da presença feminina no presídio de Fernando de Noronha é uma temática bastante interessante para compreendermos o universo carcerário atípico que se desenvolveu nessa ilha, em que paisanos e sentenciados conviviam em um mesmo espaço, e desfrutavam de um mesmo cotidiano. As mulheres estavam inseridas nesse contexto, contudo, a invisibilidade que as foram relegadas nos documentos oficiais torna essa presença misteriosa, e instiga investigações. Não se trata de uma escassez ou falta de documentação em si, mas sim de certos privilégios de abordagens que eram direcionados por e para os seres masculinos, característica essa predominante por muito tempo. Excluía-se assim possibilidades de conhecimento, de algumas lacunas não muito exploradas, de outros sujeitos históricos, de *outras histórias não oficiais*. Ao pesquisador resta o trabalho de questionar essa imobilidade dos discursos, e estar atento aos fragmentos que liga ao descortinamento e até mesmo a compreensão dessas *outras histórias*, elemento esse indispensável para analisar as transformações e construções de qualquer cotidiano.

Ao adentrarmos no universo da ilha-prisão de Fernando de Noronha, verificaremos que vários foram os mistérios que cercaram o imaginário popular, gerando questionamentos e inquietações entre a população da ilha. Das várias lendas que rondou os pensamentos dos sentenciados e militares segregados por muito tempo no dito lugar, é interessante citarmos a Lenda da Alamoia. Essa famosa lenda fala sobre uma misteriosa mulher, de pele muito alva, longos e fartos cabelos louros, seminua que, em noites sem lua, com sortilégios e cantos envolventes atraía os desavisados, os chamando com uma voz quente e apaixonante “É fulva donzela, é fada da ilha; Afeta sorrisos, e finge ser boa; Porém não te engane, bondade aparente” (ARAGÃO, 1950: 144). Todo aquele que não resiste a sua fascinação era levado até a Porta do Pico. Entretanto, quando o homem escolhido estava crente de ter entrado em um palácio, para usufruir das delícias daquele corpo fascinante, a Alamoia se transformava de repente em uma caveira. Os seus lindos olhos, que tinham o brilho das estrelas, agora são dois buracos horripilantes. A pedra do Pico se fecha e o louco apaixonado desaparece para sempre. A angústia de seus últimos gritos ainda ressoava por alguns dias, escapando-se das fendas profundas do monte e indo misturarem-se ao uivo dos cachorros selvagens e ao silvo dos ventos do sueste. O nome provavelmente é de origem alemã, por a imaginarem como uma mulher descendente dos muitos navegadores nórdicos, que procuraram aqueles espaços para abastecerem suas embarcações, depois de longas travessias pelo oceano desconhecido.

Na realidade do presídio percebemos a existência de varias Alamoias, cada qual com sua beleza, encantamentos, seduções e transgressões. Eram mulheres conscientes de si, de seus papéis, de seus espaços, e de seus poderes, mas que por viverem num século marcado pela inquietação dos perigos da promiscuidade, acabaram silenciadas por uma sociedade dominada pelo poder estritamente masculino. O mistério que as cerca, é que impulsiona essa pesquisa, onde através do paradigma indiciário proposto por Ginzburg<sup>1</sup>, pretende-se realizar uma análise minuciosa dos documentos para se chegar a uma compreensão desse universo feminino no contexto carcerário de Fernando de Noronha.

Como sublinha Gilberto Freyre, em sua memorável obra *Casa Grande e Senzala*, em que trata sobre a formação social brasileira, afirma ter predominado em nossa sociedade do início da colonização até o século XIX, um modelo patriarcal, aonde todo o clã familiar composto não só do núcleo conjugal e de seus filhos, mas incluindo também um grande número de criados, parentes, aderentes, agregados e escravos, estavam submetidos todos ao poder absoluto do chefe de clã, que era, ao mesmo tempo, marido, pai, patriarca. As mulheres eram totalmente excluídas da esfera pública, e crenças de que não poderiam trabalhar, ou de que trabalho pesado não era próprio para elas, pautaram alguns dos estereótipos desenvolvidos em torno de seu universo. A elas caberia estritamente o mundo privado, aonde o trabalho doméstico e o cuidado com os maridos e as crianças, aparecia como algo instintivo e emanado do amor.

---

<sup>1</sup> Trata-se de um modelo de análise baseado na semiótica, que consiste num método interpretativo em cima de indícios, dados marginais, rastros, os quais permitem chegar a uma realidade mais profunda. Segundo Ginzburg, esse paradigma teria começado a se firmar nas ciências humanas no final do século XIX.

Em meados do século XIX, o Brasil recebeu grande influência do movimento filosófico do Positivismo, reflexo das idéias francesas que permeavam algumas concepções brasileiras da época, e tiveram uma relevante adaptação às condições econômicas e sociais, no sentido de que era uma libertação dos dogmas cristãos e que ainda dominavam a ciência em nosso país. A doutrina de Comte era defensora da idéia da superioridade da mulher sobre o homem, mas não no sentido amplo que abrangesse também a esfera pública, todavia num sentido mais estrito, onde através do papel tradicional de mãe e esposa, guardiã do lar, era relegada a responsabilidade da reprodução da espécie e a saúde moral da humanidade. Enfim, como podemos verificar o peso dos padrões normativos da época as vigiavam em todos os sentidos, contudo, num contexto prisional como o do arquipélago de Fernando de Noronha esses modelos não se faziam predominantes, não estavam tão arraigados como assim era além daqueles paredões de água salgada.

É impreciso datar o início da presença feminina no presídio, mas sabe-se ao certo que no princípio era proibida sua entrada, ordem essa que se estendia até mesmo às mulheres dos funcionários militares, sendo este tema de bastante polêmica. Contudo, partindo de dados oficiais, é a partir da década de 1860 que nota-se um acentuado aumento da entrada de mulheres no presídio, tanto para viverem ao lado de seus maridos, ou mesmo sentenciadas que faziam parte do projeto moralizador do conselheiro Beaurepaire Rohan, como sublinha Gláucia Pessoa em seus estudos sobre Noronha Presídio.

O entendimento do projeto de Rohan é de extrema importância para a compreensão da formação social da ilha - presídio, e logo da participação feminina nesse contexto. Segundo Marcos Paulo, o citado conselheiro foi responsável pela elaboração de um relatório, denominado “*A Ilha de Fernando de Noronha, considerada em relação ao estabelecimento de uma colônia agrícola-penitenciária*” (COSTA, 2007: 57), apresentado ao ministro de Guerra em 1863, propõe uma reforma para o presídio. É de tamanha importância o desenvolvimento desse relatório, pois vai originar o primeiro regulamento do presídio, em 1865. A citada reforma se embasa principalmente em algumas mudanças na administração do presídio, influenciando principalmente nas condutas do comandante e funcionários, e na promoção de um trabalho “moralizador”, com o estabelecimento de uma colônia agrícola penitenciária. Para ele a desmoralização de alguns costumes e a falta de uma prática e cultura religiosa intensiva, contribuiu para promover a desordem no presídio, e por isso sugere a estruturação da igreja e um trabalho missionário mais incisivo.

No que tange a presença feminina especificamente, Rohan verifica também sua importância para a reorganização do Presídio, e estimula não só a entrada das esposas de sentenciados e dos funcionários, mas como também mulheres infratoras solteiras ao presídio, incentivando uniões legítimas. Esse fato é de muita relevância para a construção da conjuntura social do presídio, que a partir desse momento passara a não ser constituído apenas de funcionários militares ou sentenciados, mas também de famílias, sendo essa unidade fundamental para o bom andamento da ordem, que segundo Costa era de muita relevância, afirmando em passagem ser essencial “(...) a presença de mulheres, da família e a constituição de núcleos familiares” (COSTA,

2007: 59). A família torna-se de fato um elemento de unidade interna, em virtude de sua importância para prender tanto o funcionário como o sentenciado a ilha, evitando assim fugas e sublevações constantes. E o significado vai mais além, pois complementa a idealização que Rohan possuía para o presídio atuando, sobretudo, como elemento moralizador para o indivíduo.

As mulheres nessa conjuntura se tornam um papel de destaque, e não é em vão que tem sua entrada facilitada e estimulada fortemente a partir desse momento. Além de contribuírem para a moralização do preso como já foi citado, participavam na continuidade e unidade desses núcleos familiares, promovendo assim um aumento populacional para o Brasil, problema esse comum no período. Como salienta José Murillo de Carvalho, em sua obra *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a república que não foi*, em fins do século XIX ocorre de fato um crescimento populacional relativo no Brasil, em virtude, sobretudo de um relevante aumento na imigração estrangeira; contudo, um problema desse enorme fluxo de imigração, era o desequilíbrio de gênero entre os habitantes, pois na população total havia uma predominância do sexo masculino em detrimento do feminino. Assim a nupcialidade era fortemente estimulada, e este fato não poderia ser diferente no contexto prisional de Fernando, onde o estabelecimento desses núcleos familiares iria contribuir também no sentido de diminuir esse desequilíbrio entre os sexos, fator esse tão determinante para a promoção da moralidade tão almejada.

Diferentemente da Alamoia, a qual causava medo e terror entre os indivíduos, essas mulheres eram sem sombra de dúvida altamente desejadas e necessárias. Passaram a ser motivo de cobiça e pequenas sublevações entre os sentenciados, visto que o presídio era dominado por uma maioria masculina, representando praticamente 80% da população especificamente. Esse fato despertou ação mais incisiva dos comandantes, que diante dos distúrbios causados por algumas mulheres, sobretudo as solteiras, chegavam a barrar suas entradas no presídio, como se exemplifica no ofício a seguir:

*Em execução ao despacho de Vossa Excelência e exarado no ofício do Dr. Chefe de policia, que cobriu a petição de Maria Madalena do Espírito Santo, cumpre-me informar a vossa excelência que nenhum conhecimento tenho da peticionaria, e nem me consta nada do que alega, entretanto parecendo-me pouco conveniente a vinda de mulheres solteiras para este presídio, pelas imoralidades que praticam e que trazem sempre como resultado brigas entre os sentenciados e as vezes ferimentos, sou de opinião que ela não venha. Vossa excelência porem resolvera a respeito como entender acertado.*<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Arquivo Público Estadual João Emereciano. Série Fernando de Noronha. Volume 14. Folha 99.

Como vimos às mulheres no século XIX tinha o dever de se conduzir bem perante a sociedade, de seguir os padrões normativos da época, por isso a preocupação do comandante frente à vinda de uma mulher solteira para o presídio temendo o abalo da moralidade dos sentenciados. Esse período é marcado por uma acentuação da racionalidade harmoniosa da divisão sexual, em que cada sexo possuía sua função, suas tarefas, seu espaço, seu lugar quase predeterminado, como sublinha Michele Perrot em *Os Excluídos da História*. A ação das mulheres consistia basicamente na organização do poder privado, familiar e materno, a que eram destinadas.

Em Noronha essas permanências não poderiam deixar de existir, afinal a cultura conservadora da sociedade da época era bastante forte no imaginário da população como um todo. As esposas dos funcionários, de fato eram as grandes responsáveis pela casa, e tinham por função a criação dos filhos, a manutenção da família e dos trabalhos domésticos, embora também dispusessem da ajuda de criadas nesses afazeres, como consta na base da família patriarcal. As esposas dos sentenciados especificamente, por representarem as classes mais baixas, além de exercerem seus papéis de esposas e mães, em alguns casos também desenvolviam uma pequena unidade econômica, através de pequenas atividades comerciais, para compensar o defasado salário do marido. São as chamadas Vivandeiras. Essas interessantes mulheres praticavam todo o tipo de comércio na ilha, comprando produtos em Recife e vendendo a retalhos a alguns estabelecimentos, ou mesmo em suas próprias residências.

*(...) e como Excelentíssimo Senhor algumas mulheres de sentenciados tinham nas casas em que habitam com seus maridos, gêneros a venda, apresentado-se elas como donas de tais negócios, alegando não serem sentenciadas, estarem no gozo de seus direitos civis, e haverem obtido portarias da presidência para trazerem ou receberem gêneros do Recife, resolvi pedir a Vossa Excelência se digne esclarecer-me se devo ou não consentir que elas continuem a negociar aqui.<sup>3</sup>*

A presença dos vivandeiros em geral, com seus negócios escusos, possibilitou aos sentenciados uma maior aproximação com a liberdade vivenciada do outro lado das águas, visto que tinham contato os comerciantes da província, e com uma gama de produtos além das necessidades essenciais. Possibilitaram as mulheres especificamente uma maior liberdade de ação e uma nova possibilidade de atuação, que não se resumisse aos fazeres domésticos, realidade essa também não muito presenciada na província. Como sublinha Perrot, no século XIX é notado um acentuado desenvolvimento na aptidão comercial feminina, que negocia tanto em lugares fechados, como em lugares livres. Todavia é interessante destacar que por se tratarem de mulheres pobres, as quais assumiam o caráter imaginário de chefe de família, já que seus maridos não o podiam desenvolver em sua plenitude, acabavam sendo malvistas pela sociedade, em virtude da

---

<sup>3</sup> Op Cit. Volume 14. Folha 90.

liberdade de movimentos que obtinham com essas práticas. Trazia a tona uma transgressão não muito aceitável.

Com o regulamento do presídio de 1865, a atividade dos vivandeiros era proibida, e tenta-se também restringir a circulação de dinheiro na ilha, pois as diárias passariam a ser pagas em gêneros e não mais em espécie. Sem dúvida é uma tentativa do comando em limitar os poderes presentes na ilha. Contudo na prática, não teve resultados imediatos, pois em inícios da década de 1880, ainda existiam vivandeiros atuando na ilha com grandes poderes nas transações econômicas. É interessante percebermos, a singular construção social que vai se delineando em Fernando de Noronha, totalmente desconexa com a realidade vivenciada além daqueles paredões de água salgada.

A educação no presídio também era uma outra questão abordada na reforma proposta por Rohan em 1863, aonde dever-se-ia construir duas escolas, sendo uma para os meninos e outra para as meninas, além de salas para adultos; a constituição de uma biblioteca para o apoio da escola, também seria parte fundamental do projeto. O problema com relação à frequência dos alunos era uma das grandes questões a ser resolvidas, pois entre outros fatos, muito das crianças não tinham nem roupas para se deslocar a aula, além dos salários baixíssimos que eram pagos aos professores. Muitas dessas questões foram resolvidas a posteriori, e já na década de 1870, através dos registros encontrados na documentação, podemos perceber a existência das duas escolas funcionando, onde as aulas da escola feminina de primeiro grau eram regidas por uma professora pública vinda da província.

*(...) a cadeira de ensino primário do sexo feminino é regido pela professora pública Maria Cândida Theodora Alves, que foi confirmada como efetiva no magistério por portaria do ministério da guerra de 02 de setembro de 1874. O crescido número de discípulas provecas que tem apresentado essa professora bem mostra o empenho, diligencia e assiduidade que tem empregado para conseguir que em pouco tempo estivesse a maior parte de suas alunas tão adiantadas. Esta aula é freqüentada por 32 meninas (...).<sup>4</sup>*

É uma nova possibilidade que se abre para as mulheres no presídio, pois a instituição de ensino como centro de poder que é, contribuía efetivamente para a formação educacional e moral de dos alunos. Tentava-se disseminar os padrões normativos do período para essas crianças, não só através da escola, mas como também no ensino religioso, para assim tentar apaziguar os danos psicológicos causados pela convivência num universo um tanto problemático para vivenciar o período da infância.

---

<sup>4</sup> Op Cit. Volume 16. Folha 188.

A ação das sentenciadas também é muito relevante para a construção social do presídio de Fernando de Noronha, embora a documentação especifique sobre as mesmas seja bastante escasso. Como sabemos, as mulheres representavam 20% da população do presídio, sendo as sentenciadas uma pequena parcela desse contingente.

*Existem no presídio 1194 sentenciados civis, 233 militares e 29 sentenciadas. Seu numero total é de 1456 que somando a 632 das paisanas casadas com os sentenciados e filhos das mesmas, vivandeiros, empregados e suas famílias, e finalmente oficiais e praças de prêto que fazem a guarnição, pré faz uma população de 2088 habitantes (...).<sup>5</sup> (APEJE, FN 16: 184)*

O presídio feminino se localizava na vila dos remédios, mais precisamente a frente do arsenal de guerra, espaço em que abrigava a secretaria do presídio, que funcionava a oficina de tanoeiros, o armazém, o depósito de cal e a citada prisão, a qual se apresentava em condições terríveis. Conviviam, como todos os sentenciados, com toda a população do presídio, e também chegavam a constituir família. Mas embora representassem uma pequena parcela da população tornaram-se alvo preferencial do reformista Bandeira Filho e do conselheiro Pádua Fleury, os quais verificaram que a reforma da colônia penal - agrícola proposta por Rohan, havia fracassado. Bandeira Filho realizou um minucioso relatório, que foi entregue ao conselheiro Pádua Fleury, o qual ficou responsável por redigir um parecer que apresentasse medidas a serem adotadas para o melhoramento do presídio, dando origem ao Regulamento de 1885.

Com relação à presença feminina no presídio, os dois reformistas eram bastante incisivos, e não compreendiam e admitiam a estadia dessas mulheres no arquipélago, por terem comportamentos inaceitáveis para os padrões da época. Afirmavam que por não existir trabalhos adequados às mulheres que iam cumprir sentença no presídio, estas eram causadoras de grandes desordens, pois viviam de praticas ilícitas, como a prostituição, segundo Costa; fazem a mesma referência às paisanas solteiras, que também não eram bem vistas. Logo, propõe urgência na retirada das mulheres da ilha, sendo permitido somente a estadia das casadas.

È interessante percebermos que essas sentenciadas vão contra a idéia fortemente presente em alguns estudos, da mulher essencialmente como vítima, como um ser tipicamente pacifico, sem capacidade e até mesmo coragem para quebrar certos padrões secularmente estabelecidos. Pelo contrário, essas *alamoas*, encobertas por seus mistérios, eram capazes sim de traçar múltiplas estratégias de resistência, e até mesmo transgressões, descortinando assim outras vivências nem tão comuns. Essa reflete uma outra discussão com relação à situação das mulheres no espaço público, como seres de extrema rebeldia e violência, que lutavam ativamente pelos seus direitos, chegando por vezes a ser “heroicizadas” dentro desse papel militante. Não se trata de uma simples

---

<sup>5</sup> Op Cit. Volume 16. Folha 184.

relação dialética entre vítima e heroína, nem de mostrá-las como tão atuantes quanto aos homens na história. Mas, sobretudo, na inserção dos muitos femininos numa relação de gênero em si, visto que essa relação é que propicia resultados mais frutíferos.

De fato Noronha inaugura um presídio *sui generis* dentro de seus paredes de água salgada, totalmente divergente com a realidade do mundo fora daquele contexto. A distinção do público e privado não é tão rígida, implicando numa conjuntura social bastante interessante, em que homens e mulheres, de diferentes categorias sociais, ocupavam o mesmo espaço, viviam nas mesmas condições e sofriam com os pilares do esquecimento e isolamento que era relegado a este presídio. As fronteiras sexuais e sociais são indefinidas, embora estejam presentes, contudo se perdem frente ao cotidiano singular dessa ilha-prisão. É um grande equívoco encerrar as mulheres dentro de alguns costumes, cotidianos, valores, e papéis. Os poderes que de fato exercem são bem complexos para um entendimento imediato. E como a Alamo, são donas de seus mistérios, que impulsionam pensamentos e curiosidades.

Assim, esta pesquisa tem por finalidade ir contra a fatalidade dos papéis e a fixidez dos espaços a que essas mulheres foram submetidas, desconstruindo certas visões sobre o ser feminino; ou seja, conceitos abstratos e universais desenvolvidos culturalmente pela sociedade, que acabam por limitar e conter interpretações dessas representações. Para isto, tem sido desenvolvido um trabalho que contempla leitura e interpretação de fontes primárias e secundárias, acompanhadas das questões teóricas, nas análises dos registros das mulheres no cotidiano insular do presídio de Fernando de Noronha, durante o século XIX. As fontes primárias que vem sendo utilizadas atualmente tratam, especificamente, de uma vasta documentação pertencente à série Fernando de Noronha, localizados no Arquivo Público Estadual João Emerenciano (Apeje-PE), com a supervisão técnica e orientação da D<sup>a</sup> Marcília Gama. Contando também com o apoio da Administração do Arquipélago de Fernando de Noronha e do Conselho Distrital. Esse acervo reúne ofícios, relatórios, requerimentos, autos de vistoria e identidade dos sentenciados, entre outros documentos produzidos pela direção do presídio.

O material catalogado encontra-se num total de 23 volumes, até agora. E vem sendo inventariado e fichado, com sua localização e síntese do conteúdo, o que facilita o acesso as informações. Essa iniciativa ancora como um dos objetivos do Centro de Pesquisa Histórica e Cultural de Fernando de Noronha – CEPEHC-FN. Essa análise é de fundamental importância não só para a edificação da história do arquipélago de Fernando de Noronha, mas também para a historiografia brasileira como um todo, visto que o citado presídio representou uma relevante posição nas relações penais do século XIX no Brasil.